

de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSPPAD Nº 046/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19de fevereirode 2020, bem como no Parecer nº 106/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 05(cinco) dias ao servidor TIAGO DE MELO - MASP 1.378.004-4, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Monte Carmelo/MG, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso V, VI e VII, c/c 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 132/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de maio de 2021, bem como no Parecer 54/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, aplica a penalidade de REPREENSÃO aos servidores: OSVALDO DE SOUZA BOLINA JUNIOR - MASP 1.128.288-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; FELIPE AMANCIO LIMA COSTA - MASP 1.382.632-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; GERSON DOS SANTOS JUNIOR - MASP 1.204.232-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; todos lotados na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, caput, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e dos advogados Augusto Carlos Costa - OAB/MG 17.143 e Brunna Borges Silva - OAB/MG 155.099. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1613748 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 150/2020, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 079/2020, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/07/2020, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 20 (vinte), EDERSON OTONI HERMENEGILDO – MASP 1.389.161-9, há época dos fatos lotado no Centro Socioeducativo Santa Clara, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte/MG, 02 de dezembro de 2021.
Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente da Comissão

25 1613227 - 1

ATO Nº 176/2022- REVOGAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA
REVOGA no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria nº 85/2021 publicado em 25/02/2021, referente o servidor MASP: 375.688-9, JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA,ASP, IV/D, em razão de solicitação do servidor, a partir de 21/03/2022.
REVOGA no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria nº 139/2021 publicado em 27/03/2021, referente o servidor MASP: 905.550-0, CLAUDIO GERALDO, ASP, IV/D, em razão de solicitação do servidor, a partir de 23/03/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

25 1613823 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Eduardo Henrique ***** dos Santos, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nova Era/MG, PA/Nº 6120/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Aterro e Desaterro Três Irmãos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ipanema/MG, PA/Nº 4337/2021, Classe 3. Motivo: perda de objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Município de Piedade de Caratinga, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Piedade de Caratinga/MG, PA/Nº 1307/2022, Classe 2. 2) Auto Posto Ladainha Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ladainha/MG, PA/Nº 1332/2022, Classe 2.

- LAC 1 (LOC): 1) Icc Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/Nº 1312/2022, Classe 4.

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Vamtec Ltda., Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Timóteo/MG, PA/Nº 1337/2022, Classe 5.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

25 1613789 - 1

Pauta da 58ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 31 de março de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 57ª RO de 23/03/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
5.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laboreaux - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Fase 2 - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4127/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, Art. 14, Inc. III, Alínea b). Apresentação: Supram LM.
6. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

25 1613865 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 5 anos e 11 meses e 15 dias, com vencimento em 08/03/2028, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

1) LAF Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. / Fazenda Veredinha., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Grão Mogol/MG, Protocolo nº 1270/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

25 1613668 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Lucio Mauro Pereira Coelho, Tratamento químico para preservação de madeira, Senhora dos Remédios/MG, PA nº 1309/2022, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1613850 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberada na 85ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de março de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 84ª RO de 25/02/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)/Projeto de Produção Sustentável de Bauxita na Zona da Mata - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai, Muriaé, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira/MG - PA/Nº 03184/2019/001/2019 - ANMs: 830.776/1982; 830.755/1981; 830.751/1981; 830.752/1981; 830.758/1981; 830.756/1981; 830.754/1981; 830.707/1981; 830.706/1981 e 830.705/1981 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Bemil - Beneficiamento de Minérios Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a seco e Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a úmido e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00005/1978/01/2018 - ANM: 000.397/1942 - SEU/Nº 1370.01.0004288/2021-21 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Condicionante nº 13 - Elaborar relatório informando sobre as situações que poderiam implicar em ultralanchamentos e as respectivas medidas tomadas. O relatório deve abarcar as detonações ocorridas entre 01/01 e 31/12 do ano anterior. Prazo: Protocolar o relatório anualmente, até 31 de janeiro.", "Condicionante nº 14 - Apresentar coordenadas de localização para um ponto de monitoramento ruídos na rua João Xavier, em acordo com a comunidade de Bocaina, e acrescentar o mesmo nos pontos de automonitoramento de ruídos. Prazo: 30 dias para apresentação do ponto, e monitoramento conforme Anexo II, na vigência da licença.", "Condicionante nº 15 - Apresentar coordenadas de localização de mais um ponto de monitoramento da qualidade do ar, em cada comunidade – Bocaina e Morais – e em acordo com as mesmas. Acrescentar esses pontos no automonitoramento de emissões atmosféricas. Prazo: 30 dias para apresentação do ponto, e monitoramento conforme Anexo II, na vigência da licença." e "Condicionante nº 16 - Definir junto com as comunidades do entorno o horário das detonações, bem como realizar o aviso prévio às comunidades com as datas e horários. Prazo: Durante a vigência da licença.".

Aprovada a alteração no ANEXO II – Programa de Automonitoramento, Item 5. Vibrações e ruídos das detonações, com a inclusão do seguinte texto: "O relatório deve conter previsão de ruídos impulsivos e vibração nos pontos monitorados para cada detonação". 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 7.1 Samarco Mineração S.A. - Complexo Germano - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Linhas de transmissão de energia elétrica; Unidade de tratamento de Minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduo e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Correias transportadoras; Subestação de energia elétrica; Tratamento de água para abastecimento; Tratamento de esgotos sanitários; Barragens de perenização; Dragagem para dessassoreamento em corpos d'água; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Preto e Mariana/MG - PA/Nº 00015/1984/107/2017 - ANM: 933.382/2010 - Classe 6. Apresentação: Suppri, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: Vinculada ao prazo da Licença 020/2019. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 8.1 CSN Mineração S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 5573/2021 - ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953;

833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1945 e 003.664/1942 - Classe 6. Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra) e Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia "Ampliação": 9.1 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Categoria de classe III (Barragem b6) - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 2863/2021 - ANM: 035.101/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 10.1 Taquaril Mineração S.A./Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMST) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 218/2020 - ANMs: 4.791/1961; 831.207/1985; 833232/2003 e 831.142/2005 - Classe 6. Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), José Angelo Paganini representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos), Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 11. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 11.1 Paracatu - Paracatu Cascalão Ltda./Fazenda Grutinha - Extração de rocha para produção de brita - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 6148/2021 - ANMs: 834.961/2011 e 830.230/2009 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

25 1613862 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Município de Santo Antônio do Grama - Santo Antônio do Grama Gabinete do Prefeito - Estação de Transbordo e Unidade de Triagem e Compostagem do Município de Santo Antônio do Grama, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Santo Antônio do Grama/MG, PA nº 6539/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/03/2032; 2) Luis Rodrigo de Aguiar Soares, Avicultura, Coimbra/MG, PA nº 5028/2018, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/03/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1613847 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 57ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de março de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 56ª RO de 26/01/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada - "Ampliação": 5.1 Ibiritermo S/A - Sistema de geração de energia termoeletrica, utilizando combustível fóssil - Ibirite/MG - PA/SLA/Nº 5853/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 22/05/2028. 6. Processos Administrativos para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Araxá - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Araxá/MG - PA/Nº 18847/2005/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. INDEFERIDA A EXCLUSÃO DAS CONDICIONANTES Nº 03 E 04 E DEFERIDA A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CONDICIONANTE Nº 03, PASSANDO A VIGORAR NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO Nº 0457981/2021. 6.2 Consórcio UHE Guilman Amorim - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Nova Era e Antônio Dias/MG - PA/Nº 00190/1994/010/2010 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002485/2021-07 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. DEFERIDA A EXCLUSÃO DAS CONDICIONANTES Nº 06 E Nº 07 E AALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CONDICIONANTE Nº 01, PASSANDO A VIGORAR NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA Nº 31/2022.

Alíce Libânia Santana Dias
Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

25 1613355 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) José Bento Nogueira / Sítio Capoeira Grande Matrícula 19.938 / 19.939, Restrição e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Suinocultura, Onça de Pitangui/MG, Processo nº 5668/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) William Douglas Humia Menezes/Fazenda Araras de Baixo, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Córrego Danta/MG, Processo nº 1330/2022, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foram alteradas a razões sociais dos empreendimentos abaixo identificados: 1) De: Minas Concreto Eirele ME, CNPJ: 24.790.935/0001-87 - para: Minas Concreto Ltda., CNPJ: 24.790.935/0001-87. PT/Nº 25577 / 2016. 2) De: Terra Mix Concreto Eireli, CNPJ: 31.808.536/0002-42 - para: Terra Mix Concreto Ltda., CNPJ: 31.808.536/0002-42. PT/Nº 31781 / 2019.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

25 1613821 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Município de Pedro Teixeira - Pedro Teixeira Gabinete do Prefeito, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Pedro Teixeira/MG, PA nº 270/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1613846 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: -Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Ecoagrícola Café Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura

MINAS GERAIS

e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Francisco Dumont e Lassance/MG, PA/nº 5163/2021, Classe 3. Motivo: Considerando que o empreendimento possui área útil superior a 1000 ha, sujeito à apresentação de EIA/RIMA para formalização e regularização ambiental do empreendimento, em função da ação civil pública proposta de Ministério Público de Minas Gerais, nº 0446101-38.2011.8.13.0024 conforme parecer nº 23/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

25 1613739 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- LAS RAS: 1) Euro Stones Granitos e Mármore Ltda, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Francisco do Glória e Carangola/MG, PA nº 5393/2021, Classe 2. Decisão: Não reconhecido.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1613205 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Manoel Silva / Fazenda Tapuia/Brejinho, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Monteazuma/MG, Protocolo nº 1262/2022 ANM 830932/2016; 2) Brasen Agropecuária Ltda. / Fazendas Cochã, Gibão e Flexeiras - Mtr. 26.654 / 26.655, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, Bonito de Minas/MG, Protocolo nº 1285/2022; 3) Eduardo Lourenço Pereira, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 1298/2022; 4) Luiz Clóvis de Toledo / Fazendas Serra das Araras - Matrículas: 14360; 14362; 14363; 14364/14366; 7827; 7830; 7831; 7836; 89327836, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 1325/2022; 5) Município de Lagoa dos Patos / Cascaheira Mocambo/Baruzeiro, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Lagoa dos Patos/MG, Protocolo nº 1331/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

25 1613725 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) KMG Frigorífico Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc), abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e secagem e salga de couros e peles - Janaúba/MG, PA SEI nº 1370.01.0003289/2021-28, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 24/03/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

25 1613839 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Ouro Minas Granitos LTDA, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Itinga/MG, PA nº 518/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/03/2032. 2) Município De Padre Paraíso, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Padre Paraíso/MG, PA nº 352/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/03/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

25 1613818 - 1

EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO (ATO)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), considerando o poder-dever de autotutela administrativa que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICA a decisão de ANULAR a decisão proferida na161ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, ocorridaem 15 de dezembro de 2021, referenteao item 6.1 da pauta - empreendimento Décio Bruxel e outros/Fazenda São Gabriel e Fazenda Onça, lugar denominado Buração, em virtude da caracterização técnica realizada pelas unidades competentes de que o local da intervenção se trata de bioma Mata Atlântica e em consequência a impossibilidade de se realizar a intervenção ambiental pretendida.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental

25 1613869 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e validade até 25/03/2032:1) Jose Roberto de Castro Moreira - Laticínio Vargem Linda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Porto Firme/MG, Protocolo nº 1328/2022; 2) Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Lajinha Ltda - Cooacafe, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Lajinha, Protocolo nº 1311/2022; 3) Luciano Rezende Braga - Sítio Bom Sucesso, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, Mirai